
PORTARIA Nº 32.663/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** o artigo 1º, da Portaria nº 32.217/2024, que CONCEDEU PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor ANTÔNIO VALMOR ASSIS DA SILVA, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 20 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita